



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 47/2025 Projeto de Lei nº 57/2025 Emenda modificativa

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

230.000,00

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

262 10.301.0150.2025.0001 Atendimento em UBS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

54.000,00

F.R.: 0 01 00

SUPRIMIDO EMENDA MODIFICATIVA

294 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

45.000,00

F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

255 10.301.0150.2025.0001 Atendimento em UBS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

-80.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

261 10.301.0150.2025.0001 Atendimento em UBS
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

265 10.301.0152.2026.0000 Atendimento Odontológico
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

278	10.301.0158.1031.0000	Saúde para todos	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

315	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE	

-230.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

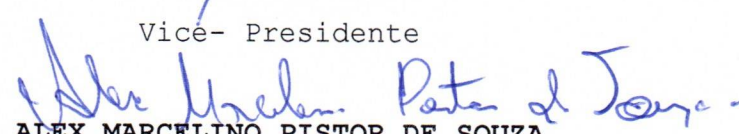
Câmara Municipal de Miguelópolis, 06 de maio de 2025.


ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

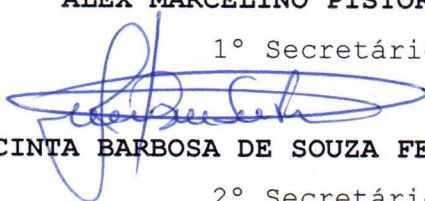
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES

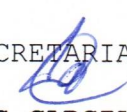
Vice- Presidente


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2º Secretário


PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.

LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor